



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 303, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias da servidora **ANE MARGARETH CARILO POVOAS**, matrícula n.º 11.241, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 a 30 de julho de 2020**.

Parágrafo Único - As férias suspensa será gozada no período de **01 a 30 de agosto de 2020**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **5288/2020**.

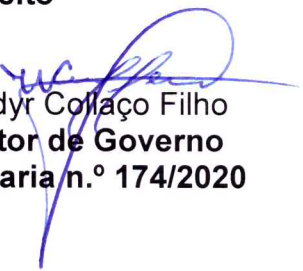
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de julho de 2020**.

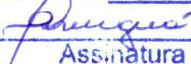
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Waldyr Colaço Filho
Gestor de Governo
Portaria n.º 174/2020

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural Pm03</u>
Em <u>08/07/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura